EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** do Devedor Fiduciante **VALDIR BITTENCOURT JUNIOR** inscrito no **CPF 901.191.189-04**, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão.

- 1. IMOVEL: A unidade constituída pelo apartamento nº 102, localizado no 2º pavimento do Edifício Michelangelo situado nesta cidade, à Rua Alexandre Schlemm nº 520, com área privativa de 110,00 m², área de uso comum de 47,93 m², perfazendo área total de 157,93 m², que corresponde a uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 5,81%, inclusive uma vaga para veículos nº 06, localizada no primeiro pavimento ou térreo do referido edifício, vinculada ao aptº. O terreno onde se assenta o prédio possui a área de 732,40 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 19,00 ms, para a Rua Alexandre Schlemm, fundos com 19,00 ms, com propriedade de Maria Madalena Nunes Pereira; lado direito de quem da rua olha, com 38,60 ms, com propriedade de Oscar A. G. Pereira e Alfredo Londbeck e lado esquerdo com 38,60 ms, com terras de JJH Empreendimentos e Participações S/A e Zeha Miguel Zattar Neto. Matrícula 13,757 do 2º C.R.I. de Joinville/SC.
- **1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997.
- **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR.
- **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas).
- **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2365, 11° andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob n° 010259-8, série 2021, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada.
- **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (https://www.mercado.bomvalor.com.br).

- 1º Leilão: 31/10/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 488.919,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos).
- 2º Leilão: 07/11/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 292.153,16 (duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
- **3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse.
- **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação.

5. Condições gerais e de venda:

- **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido.
- **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação.
- 5.3. A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos.
- **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor.
- **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital.
- E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.